



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.



São Paulo 13 de Fevereiro de 2014.

COMUNICADO EM CONJUNTO

A **FEMACO** - Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo e a respectiva Entidade Patronal **SINDVERDE** - Sindicato das Empresas de Manutenção e Execução de Áreas Verdes Públicas e Privadas do Estado de São Paulo, vem, através do presente informar o que ficou acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2014, conforme abaixo segue:

- 1 - Reajuste salarial de 7% (sete por cento) para os pisos salariais existente em Convenção Coletiva de Trabalho em 31 de dezembro de 2013;
- 2 - Reajuste salarial de 7% (sete por cento) para as demais funções;
- 3 - Reajuste de 7% (sete por cento) no Programa de Participação nos Resultados PPR, passando para o valor de R\$ 356,10 (trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos a ser pago em 2 parcelas de R\$ 178,10 (cento e setenta e oito reais e dez centavos);
- 4 - Reajuste de 7% (sete por cento) no Auxílio Alimentação, passando o benefício para o valor de 205,00 (duzentos e cinco reais) mensais, podendo ser pago em 25 tickets de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) cada um;



Federação dos Trabalhadores em Serviços, Asseio e Conservação
Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo.



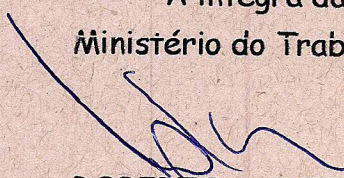
5 - Benefício Social Familiar passa a ser de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), podendo ser descontado R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) do empregado;

6 - Os pisos salariais a partir de janeiro de 2014 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 822,00
Ajudante de Jardinagem/ Serviços; Servente de Jardinagem	R\$ 822,00
Capinador de Córregos, Canais; Sistemas de Drenagem e Afins	R\$ 822,00
Operador de Roçadeira/ Operador de Micro trator	R\$ 841,60
Operador de Moto Serra	R\$ 871,20
Jardineiro	R\$ 861,40
Tratoristas em Manutenção de Áreas Verdes	R\$ 970,30
Podador de Arvore	R\$ 946,10

As diferenças salariais de janeiro de 2014 deverão ser pagas juntamente com o pagamento de salários de fevereiro de 2014, até o 5º dia útil do mês de março de 2014.

A integra da CCT será divulgada tão logo seja assinada e depositada no Ministério do Trabalho.


ROBERTO SANTIAGO
Presidente - Femaco

ANDRÉ PACHECO
Presidente - Sindverde